

EMENDA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6475/2025

(EMENDA Nº 01)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5680 – Amparo Eurípedes Novelino -R\$15.000,00;
- Ficha 4640 -Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – R\$10.000,00;
- Ficha 4640 -Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer - Pró Curar-se– R\$20.000,00.

Art. 2º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5689 –Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria – R\$5.000,00;
- Ficha 1049 –Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Renovação e Sabedoria – R\$22.000,00;
- Ficha 4645 – Associação de Pais, Amigos dos Autistas de Patos de Minas – R\$10.000,00.
- Ficha 5615 – Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima – R\$21.000,00;
- Ficha 1050 – Associação Patense de Aprendizado Musical, Cultural, Social e de Cidadania – R\$5.000,00.
- Ficha 5689 – Colégio Eurípedes Barsanulfo – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo – R\$15.000,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – R\$2.500,00;
- Ficha 1050 – Casa da Sopa Tia Euzápia – R\$3.700,00;
- Ficha 1050 – Centro Espírita André Luiz – R\$3.000,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponto Chic – R\$7.000,00/;
- Ficha 5680 - Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas – R\$10.000,00;
- Ficha 4645 – Associação de Apoio a Crianças Autistas de Patos de Minas e Região – Associação Girassol – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Associação Sagrada Sabedoria -R\$12.000,00.

Art. 3º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenção** na Função 12 – Educação, Subfunção 365 – Educação Infantil - Programa 5:

- Ficha 5688 – Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz– R\$3.000,00;

Art. 4º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 12 – Educação, Subfunção 361 – Educação Básica - Programa 5:

- Ficha 5689 – Caixa Escolar da Escola Municipal Gino André Barbosa– R\$10.000,00;
- Ficha 5689 – Caixa Escolar Aristeu Ramos– R\$5.000,00;

Art. 5º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Auxílios** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 7 e 8:

- Ficha 5692- Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lanhosos – R\$30.000,00;
- Ficha 5692 - Rotary Club Patos de Minas Paranaíba – R\$5.000,00;
- Ficha 5692 – Rotary Club Patos de Minas Guaratinga – R\$10.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – R\$2.500,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponto Chic - R\$3.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara – R\$10.000,00.

Art. 6º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 27 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 – Liga Patense de Ciclismo – R\$8.000,00.
- Ficha 2989 – Associação Atlética de Esporte e Dança – AAED – R\$10.000,00;
- Ficha 2989 – Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – R\$2.000,00.

Art. 7º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha 2395 – Moçambique Nossa Senhora da Rosário – R\$5.000,00;
- Ficha 2993 - Associação Orquestra de Viola Caipira - Patos de Minas - MG – R\$10.000,00.

Art. 8º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha 2993 – Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos - Realização de Eventos na Comunidade – R\$5.000,00.

Art. 9º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 10 – Saúde, Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica - Programa 9:

- Ficha 4661 – Associação Unidos Pela Saúde Animal – R\$ 5.000,00.

Art. 10. Aumenta o valor da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar - Programa 11:

- Ficha 4700 – Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas – R\$100.000,00;

Art. 11. Anulam-se parcialmente recursos das dotações 07.01.00.15.122.0003.1.0048 – Construção e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 289.700,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos reais) e 09.01.00.10.301.0008.1.0023 – Estruturação da Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Constr. Ampl. e Melh. UBS, Cons. Odonto e outros inv.– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$100.000,00 (oitenta mil reais), do Projeto de Lei nº 6474/2025 – Orçamento 2026.

Art. 12. Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de novembro de 2025.

Gladston Gabriel da Silva – Gladston Enfermeiro
Vereador